



# Diário Oficial



08 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.434

ANO CXIX DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCCII)

Ainda a respeito da Lei nº. 1.204/55, criando o Fundo e o Conselho Estadual de Assistência Hospitalar.

Ficaria o Governo do Estado autorizado a construir um hospital para os servidores do Estado anexo à Escola de Enfermagem do Pará, com a finalidade exclusiva de prestar assistência médica aos servidores estaduais e suas famílias.

Metade da parte do Fundo seria destinada ao desenvolvimento da estrutura física e do equipamento, pelo tempo necessário, à construção e instalação do Hospital dos Servidores do Estado.

O rateio do Fundo entre as instituições hospitalares existentes no Estado seria efetuado de acordo com os doentes-dias anualmente atendidos, independentemente da consideração dos recursos de outras fontes, recebidos pelos referidos estabelecimentos.

Areceita que constituísse o Fundo seria, pela Secretaria de Finanças, depositada em conta especial no Banco do Brasil S/A, ou no Banco de Crédito da Amazônia S/A, ou na Caixa Econômica Federal do Pará.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Lei isenta taxas de licença ambiental para piscicultura de pequeno porte

Lei nº. 7.274/2009, sancionada pela governadora, estabelece isenção de taxas de licenciamento ambiental para piscicultura de pequeno porte no Estado do Pará. De acordo com a lei, serão considerados

para fins de isenção de taxas de licenciamento ambiental, empreendimentos piscícolas de caráter extensivo, semi-intensivo ou intensivo que ofereçam impacto ambiental e socioeconômico reduzido, obedecendo aos

seguintes critérios: viveiros de piscicultura que totalizem até três hectares de lâmina d'água e tanques-redes com até duzentos metros cúbicos de volume útil.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## Novo fluxo de trabalho

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), por meio da Portaria nº. 0401/2009, estabelece novo fluxo de trabalho na área técnica da empresa, através de equipes que conduzirão o processo de transição no escritório central.

(Cad. 3 - Pág. 2)

## Projeto social

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG) firma convênio com a Associação Paraense da Pessoa com Deficiência (APPD), com prazo de vigência até dezembro de 2009. O objetivo do convênio é a liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de órteses e próteses.

(Cad. 2 - Pág. 1)

## Curso de especialização

A Comissão Intergestores Bipartite, por intermédio da Resolução nº. 59, de 26 de maio de 2009, altera o anexo da Resolução CIB nº. 81, de 31/10/07, incluindo o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho em Saúde, em substituição ao Curso de Especialização em Sistema de Informação.

(Cad. 4 - Pág. 2)

## Renovação de registro

A Diretoria das Unidades Regionalizadas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, por meio da Portaria nº. 1294/2009, renova, pelo prazo de um ano, a contar desta publicação, o registro do Auto Escola Mendes, Classificação A/B, com atuação no município de Ananindeua.

(Cad. 4 - Pág. 1)

## SEDUC seleciona professores para atender casas penais

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) torna público o edital interno nº. 001/2009, que trata da seleção para técnicos em educação e professores efetivos nas diversas áreas do conhecimento na modalidade de EJA, no ensino fundamental e médio que estejam interessados em trabalhar

na educação profissional (SUSIPE) e com os adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa (FUNCAP). A inscrição ocorrerá no período de 01 a 10 de junho de 2009. O edital estabelece as vantagens garantidas para trabalhar nos projetos.

(Cad. 5 - Pág. 5)